



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA

Administração: 2021 a 2024

CNPJ: 18.017.400/0001-75 -- I.E: ISENTA

PORTARIA Nº 02/2023

Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – no âmbito do Município de Itacambira – MG, e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Itacambira – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, inciso II, alínea “A” da Lei nº 277/90 – LEI ORGÂNICA, c/c a Lei Municipal nº 683/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, com mandato de 04 (quatro) anos com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026, conforme se segue:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Fernanda Cardoso da Silva

Suplente: Joaquim Magno Miranda

Titular: Jesiane Alaise Cardoso

Suplente: Wadreson Ferreira Gomes

Representante dos professores da Educação Básica Pública do Município;

Titular: Cassia Aparecida Souza Roque

Suplente: Carine de Oliveira Noronha

Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Raquel Oliveira Santos

Suplente: Maria Zenilda Alves Barbosa

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Lisa Wayne Gomes de Melo Lima

Suplente: Dilcinha do Amaral Ferreira do Carmo

Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

Titular: Carla Bethânia Ferreira Gomes

Suplente: Siones Rodrigues Ramos

Titular: Débora Oliveira Cardoso

Suplente: Josiele Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA

Administração: 2021 a 2024

CNPJ: 18.017.400/0001-75 -- I.E: ISENTA

Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Sara Grazielle Ferreira Oliveira

Suplente: Maria Vitória Soares Santos

Titular: Helem Monique de Souza Amaral

Suplente: Deisy Larisse Cardoso Neto

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

Titular: Marlene Pereira dos Santos Miranda

Suplente: Marli de Fátima Soares

Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Geraldo de Lourdes Ferreira

Suplente: Maria Aparecida Silva

Titular: Laura Aparecida Santos Correa

Suplente: Leunice Caetano de Abreu

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Junia aparecida Souza Silva

Suplente: Karina Renilde de Souza

§ 1º - O exercício do mandato de conselheiro do CACS-FUNDEB é considerado serviço relevante e não será remunerado;

§ 2º - Os membros e o presidente do CACS- FUNDEB terão mandato de 04 (quatro) anos;

§ 3º - Sem prejuízo das competências estabelecidas pela MP nº 339 de 28/12/2006 o funcionamento, a forma e o quorum para as deliberações do CACS-FUNDEB, bem como as demais competências, serão definidas pela Junta de Acompanhamento do CACS-FUNDEB;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação no lugar de costume da Prefeitura e Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Itacambira, 02 de janeiro de 2023.

Geraldo Moisés de Souza

Prefeito Municipal